PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **350.000,00**

Anulação

02 07 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

198 12.361.0269.2031.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
MANUT. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA EF 7 F.R.: 1 540 12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Magistério

218 12.365.0747.2101.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL 50.000,00
MANUTENÇÃO COM O ENSINO INFANTIL 30% F.R.: 1 542 12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

225 10.301.0204.2045.0000 AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE 200.000,00
MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

208 12.361.0269.2032.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% F.R. Grupo: 1 540 12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000

209 12.361.0269.2032.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -150.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% F.R. Grupo: 1 540 12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N
41.522.319/0001-64 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

02 08 00 SEC.MUN.DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

224	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-10.000,00	
		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
229	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-8.000,00	
		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
235	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-10.000,00	
		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
236	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-6.000,00	
		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
237	10.301.0204.2045.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-6.000,00	
		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
246	10.301.0204.2071.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-10.000,00	
		PISO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE AGENTE COMUNITARIO I	F.R. Grupo:	1 604 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000			
250	10.301.0204.2072.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-50.000,00	
		PISO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - PSB	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
266	10.305.0204.2074.0000	AÇOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-50.000,00	
		INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIGILANCIA EM SAUDE ENI	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.6

Anulação (-) **-350.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA - *.*31.373-** - 23/06/2026 15:31:24**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FERNANDO HENRIQUE MIRANDA BORGES - *.*34.073-** - 23/06/2026 15:33:01**